



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA N.º 18/EJUD/TRT19, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O JUIZ DO TRABALHO, FLÁVIO LUIZ DA COSTA, VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Proad n.º 2137/2022;

CONSIDERANDO o informado na proposta de concessão de diárias EJud n.º 15/2022 (doc. 4 - Proad n.º 2137/2022), de 25/04/2022; e

CONSIDERANDO o despacho do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo, Presidente do TRT da 19ª Região, conforme doc. 05 - Proad n.º 2137/2022, de 26 de abril de 2022,

R E S O L V E:

I - **AUTORIZAR** a aquisição dos bilhetes aéreos da ida e do retorno, o pagamento de 3 (três) diárias integrais e ½ (meia) diária e do adicional de deslocamento, a Exma. Sra. **VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**, Desembargadora do Trabalho do TRT da 19ª Região, que se deslocará de Maceió/AL com destino a Brasília/DF, no dia 02/05/2022, e vice-versa no dia 05/05/2022, com a finalidade de participar do Seminário sobre Uso das Redes Sociais pelos Magistrados, na modalidade presencial, a realizar-se nos dias 3, das 14h às 18h, e 4 de maio, das 9h às 18h, nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho - TST.

II - **DETERMINAR** que, ao retornar, a Desembargadora do Trabalho apresente à Escola Judicial os comprovantes de embarque e o certificado de participação em curso, seminário ou evento similar.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Juiz **FLÁVIO LUIZ DA COSTA**
Vice-Diretor da Escola Judicial
do TRT da 19ª Região

